

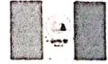


Bel. Maria Ester R. de Sampaio Paulo Oliveira Sousa Antônio Carlos R. de Sampaio  
Notaria e Registradora Escrevente Jur. Substituto Escrevente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio  
Escrevente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo  
Escrevente Autorizada



### CERTIDÃO


**C E R T I F I C O**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-GU, Registro de Imóveis, nele às fls. 84, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA., 16 de Agosto de 2022. MATRICULA Nº 32.608 – Protocolo nº 51.234 - **IMÓVEL – UM TERRENO** nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, Frente para a Avenida Cecília Meireles, Quadra nº 19 (dezenove) Lote nº 03 (três) no Loteamento denominado "RESIDENCIAL OURO VERDE", com área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados). Perímetro: 98,00m. CIM: 01.46.019.003.01-931. Com os limites e confrontações seguintes:

### MEMORIAL DESCRITIVO

De	Para	Distância m <sup>2</sup>	Azimute	Norte	Este	Confrontantes
P-02	P-01	25,00	123°09'45"	9.450.857,308	224.546,347	Av. Cecília Meireles
P-01	P-03	24,00	213°58'12"	9.450.837,404	224.532,937	Rua Monteiro Lobato
P-03	P-04	25,00	303°09'55"	9.450.851,080	224.512,009	Prefeitura Municipal
P-04	P-02	24,00	33°58'12"	9.450.870,983	224.525,419	Prefeitura Municipal

Todas as coordenadas aqui descritas encontram - se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000. Desdobrado de uma área maior, conforme Ofício nº 161/2022 SINURB-SUPHRF datado de 11.07.2022 e Ofício nº 163/2022, datado de 11.07.2022, com base no art. 4º, Paragrafo II, da Lei Federal nº 6.766/79, e do Decreto Municipal nº 16 datado de 17.01.2019, "que autoriza o DESDOBRO dos imóveis situados na área urbana e macrozonas urbanas (MU) deste município de Açailândia/MA", expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Açailândia, Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária, assinado pelo Sr. José de Ribamar Câmara Melo – Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária – Portaria 030/2021 – GAB, mapa e memorial descritivo datado de Julho/2022 (as) pelo Engenheiro Civil Antônio Crésio dos Reis CREA - MA: 112.009.156-0 e pelo Sr. José de Ribamar Câmara Melo - Portaria 030/2021 supracitado e ART nº MA20220556998. Adquirido por compra feita da firma **FABIANO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.742.243/0001-59, conforme os termos

do Art. 22 da Lei nº 6.766 de 19.12.1979 em 16.11.2020. **PROPRIETÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.000.268/0001-72, com sede à AV. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações; representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Alúcio Silva Sousa**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 237.866.633-00 e da CI. RG nº 033800072007-2 SESP/MA, residente e domiciliando à Avenida Santa Luzia, nº 248 – Centro, nesta cidade de Açailândia/MA. Nº **DO REGISTRO ANTERIOR - AV-02/31.576**, fls. 113, no Livro nº 2-GM. Açailândia/MA., 16 de Agosto de 2022. Poder Judiciário – TJMA Selo: MATRIC030189QW82N4CDO0DBW315 18/08/2022 14:31:20, Ato: 16.2, Parte(s): Prefeitura Municipal de Açailândia MA, Total R\$ 84,20 Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 3,03 Selo Isento Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. (as) **Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial**. Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. **Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.** Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros. Dou fé e assino. Açailândia/MA, 18 de Agosto de 2022.

  
Açailândia/MA., 18 de Agosto de 2022.

Em Testº.....da Verdade

Arq. CT32.608teor

CT32608 23828

Poder Judiciário – TJMA Selo: CERIMV030189JXLILLRNKVVL114 18/08/2022 14:32:43, Ato: 16.24.1, Parte(s): Prefeitura Municipal de Açailândia MA, Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59 Selo Isento Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

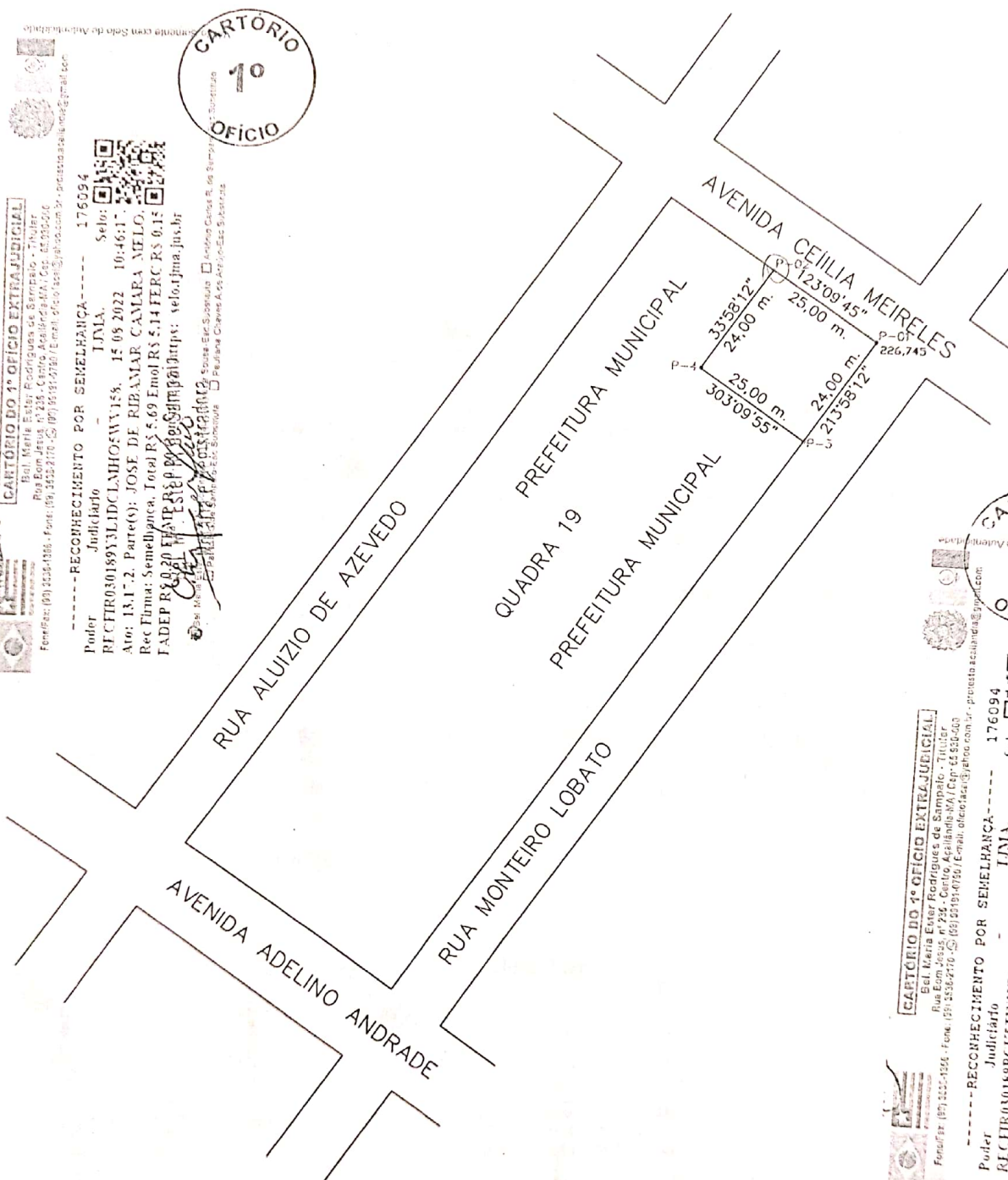


ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
 SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**NOTA DE TERCIO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Thuler  
 Rua Em. Júlio, 3234 - Centro, Açailândia-MA - CEP: 65205-000  
 Fone/Fax: (91) 3256-4386 - Fone: (91) 3452-2770 - E-mail: oficio1@cartorio.com.br - procurador@cartorio.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----  
 Poder Judiciário  
 RECTRO0189Y3L1DC1MHO5WV15% 15 08 2022 10:46:11 Selo:  
 Atto: 13.1 - 2. Parte(s): JOSE DE RIBAMAR CAMARA MELO.  
 Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0,15  
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulto em https://velo.tjma.jus.br  
 Data: 15/08/2022  
 Assinado eletronicamente pelo(a) Tabelião(a)  
 Bel Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Thuler  
 Rua Em. Júlio, 3234 - Centro, Açailândia-MA - CEP: 65205-000  
 Fone/Fax: (91) 3256-4386 - Fone: (91) 3452-2770 - E-mail: oficio1@cartorio.com.br - procurador@cartorio.com.br



**NOTA DE TERCIO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Thuler  
 Rua Em. Júlio, 3234 - Centro, Açailândia-MA - CEP: 65205-000  
 Fone/Fax: (91) 3256-4386 - Fone: (91) 3452-2770 - E-mail: oficio1@cartorio.com.br - procurador@cartorio.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----  
 Poder Judiciário  
 RECTRO0189PCK5TWAY G2CT1596 15 08 2022 10:46:14 Selo:  
 Atto: 13.1 - 2. Parte(s): ANTONIO CRESIO RODRIGUES DOS REIS.  
 Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0,15  
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulto em https://velo.tjma.jus.br  
 Data: 15/08/2022  
 Assinado eletronicamente pelo(a) Tabelião(a)  
 Bel Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Thuler  
 Rua Em. Júlio, 3234 - Centro, Açailândia-MA - CEP: 65205-000  
 Fone/Fax: (91) 3256-4386 - Fone: (91) 3452-2770 - E-mail: oficio1@cartorio.com.br - procurador@cartorio.com.br

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO PARA DESDOBRAMENTO

QUADRA 19	IMÓVEL: LOTE 03, QUADRA 19, BARRIO RESIDENCIAL OUFRO VERDE	CADASTRO ATUAL	ÁREA TOTAL TERRENO
DATUM SIRGAS 2000	ENDEREÇO AV CECILIA MEIRELES, LOTE 03, QD 19, BARRIO RESIDENCIAL OUFRO VERDE	01.46.019.003.01-931	7.649,86 M <sup>2</sup>
M <sup>2</sup> HIDRANTE CENTRAL 40" WUI	PROPR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA CNPJ: 07.000.262.0001-72	MATRÍCULA	ÁREA DESDOBRADA
ESCALA 1:400	RESPONSÁVEL TÉCNICO	31.576 /	600,00 m <sup>2</sup>
DATA JULHO / 2022	ANTONIO CRESIO DOS REIS Engenheiro Civil CREA - MA 112.009.156-0	MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	ÁREA REMANESCENTE
DESENHO FELIX	JOSE DE RIBAMAR CAMARA MELO Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária Portaria 030/2021 - GAB	ESTADO MARANHÃO	7.049,86
		OBS.	98,00m
			COORD. UTM: P-2

# MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 03 QUADRA 19 RESIDENCIAL OURO VERDE

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Endereço: AV. CECÍLIA MEIRELES, LOTE 0003, QUADRA 19, RESIDENCIAL OURO VERDE

Município(s): AÇAILÂNDIA

U.F.: MARANHÃO

Matricula(s): 31.576 ✓

Comarca: AÇAILÂNDIA

Área (m²): 600,00

Perímetro (m): 98,00

Imóvel situado na localidade denominada LOTE 0003, QUADRA 19, RESIDENCIAL OURO VERDE, com os seguintes perímetros e confrontações:

De	Para	Distância (m)	Azimute	MC	Coord. UTM do Vértice "Para"		Confrontantes
					Norte	Este	
P-02	P-01	25,00	123°09'45"	-45°	9.450.857,308	224.546,347	AV. CECILIA MERIRELES
P-01	P-03	24,00	213°58'12"	-45°	9.450.837,404	224.532,937	RUA MONTEIRO LOBATO
P-03	P-04	25,00	303°09'55"	-45°	9.450.851,080	224.512,009	PREFEITURA MUNICIPAL
P-04	P-02	24,00	33°58'12"	-45°	9.450.870,983	224.525,419	PREFEITURA MUNICIPAL

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

AÇAILÂNDIA, 08 DE JULHO 2022



Resp Técnico

*JOSE DE RIBAMAR CAMARA MELO*  
Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária  
Portaria 030/2021 - GAB

*ANTONIO CRESIO DOS REIS*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 112.009.156-0



SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Val. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Boa Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (081) 3338-1365 - Fone: (081) 3338-2179 - (081) 91919-0750 / E-mail: ouieoficial@juar.ma.gov.br - poficial@oficialjuar.ma.gov.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 176094  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
REC FIR03018910NZ1C1.01HY6N107. 15 08 2022 10:46:14. Ato:   
13.17.2. Parte(s): ANTONIO CRESIO RODRIGUES DOS REIS.  
Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15   
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Val. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Boa Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (081) 3338-1365 - Fone: (081) 3338-2179 - (081) 91919-0750 / E-mail: ouieoficial@juar.ma.gov.br - poficial@oficialjuar.ma.gov.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 176094  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
REC FIR0301896UNYNZ3LOEKRIID02. 15 08 2022 10:46:08. Ato:   
13.17.2. Parte(s): JOSE DE RIBAMAR CAMARA MELO.  
Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15   
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Val. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Boa Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (081) 3338-1365 - Fone: (081) 3338-2179 - (081) 91919-0750 / E-mail: ouieoficial@juar.ma.gov.br - poficial@oficialjuar.ma.gov.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220556998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220549332

**1. Responsável Técnico**  
ANTONIO CRESIO RODRIGUES DOS REIS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1120091560  
Registro: 1120091560MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Açailândia  
AVENIDA Santa Luzia  
Complemento: Bairro: Parque das Nações  
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000  
CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72  
Nº: S/N  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 11/07/2022  
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Agricultura familiar

**3. Dados da Obra/Serviço**  
AVENIDA CECÍLIA MEIRELES Nº: L 03, Q19  
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO SÍTIO DE RECREIO OURO VERDE  
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000  
Data de Início: 11/07/2022 Previsão de término: 18/07/2022 Coordenadas Geográficas: -4.964986, -47.482996  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Açailândia CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO	600,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART DE SITUAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA DESDOBRAMENTO (ÁREA DA MATRÍCULA Nº 31.576) COM ÁREA DESDOBRADA DE 600,00m². LOCALIZADA NA AVENIDA CECÍLIA MEIRELES, LT 03, QD 19, BAIRRO RESIDENCIAL OURO VERDE, AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO EM ANEXO.

**6. Declarações**  
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, sera resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data \_\_\_\_\_  
ANTONIO CRESIO R. DOS REIS - Engenheiro Civil  
ANTONIO CRESIO RODRIGUES DOS REIS 0156-04.187.431-00  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária  
Rotatória 03/07/2021 - GAB

**9. Informações**  
\* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da referêcia no site do Crea.

**10. Valor**  
Esta ART é isenta do taxa Registrada em: 08/08/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c6Wc6

Impresso em: 09/08/2022 às 09:44:28 por: ip: 186.249.209.9

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

